

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do Primeiro, para compor a Comissão que atuará em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023, o qual visa a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em conformidade com as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS), instituído por meio da Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2023, Resolução do CNAS-MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 e portaria MDS nº 871, de março de 2023.

- Amarildo Ribeiro de Lima – matrícula nº 844957, como presidente;
- Cirlene Guerra – matrícula nº 44579, como membro;
- Maria Missilene Amaral Nascimento – matrícula nº 27841, como membro;
- Romênia Maranhão da Cunha – matrícula nº 27724, como membro;
- Sheyla Santana Medeiros – matrícula nº 847935, como membro;
- João Marcos de Souza Lima – matrícula nº 955274, como membro;
- Yugo Paiva Macedo – matrícula nº 27232, como membro;
- Francisca Denize Pereira Cardoso – matrícula nº 45360, como membro;
- Erenildo Nascimento Oliveira – matrícula nº 25014, como membro.
- Michelle Motta Estevam Seabra – matrícula 849923, como membro.

Art. 2º – A comissão designada por esta Portaria tem autonomia para decidir sobre todas as questões relativas ao Processo Seletivo, podendo adotar todos os atos necessários à efetivação do certame.

Art. 3º – A Comissão do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará as publicações dos atos necessários nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do certame.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,  
15 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE PROCESSOS**

#### ERRATA

**CONTRATO 234-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 23070/2021/SEMGES, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da oficina de culinária e panificação do Projeto Crescer.**

Onde se lê:

**CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO.**

Leia – se:

**CONTRATADA: R N D S BOTELHO**

**Boa Vista – RR, 14 de junho de 2023.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**  
**Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES**  
**Gabinete/SEMGES**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9484/2022/SMAAI  
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 571/2022/SMAAI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 571/2022/SMAAI por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de julho de 2023, Prorrogar o prazo de execução de obra/serviço por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de julho de 2023 e Reajustar no valor de 62.935,12 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) em razão da primeira reprogramação do serviço, passando de R\$ 2.785.283,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para 2.848.218,62 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Modalidade: Tomada de Preços.  
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2204 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).  
Contratante: Município de Boa Vista-RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.  
Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA – EPP, CNPJ: 05.684.728/0001-01.  
Data da Assinatura: 14 de junho de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3363 / 2021 / SPMA.  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339 / 2021 / SPMA

Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 339/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2023, até o dia de 01 de julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATADA: RR DOMOTICA SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 14 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMS P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE ERRATA

Referente ao Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 317/2022, Processo nº 022310/2022-SMSP, celebrado entre o Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e a pessoa jurídica SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, o qual foi publicado no D.O.M. nº 5818 de 06 de março de 2023:

Onde se lê: “Homologo o Pregão Eletrônico nº 317/2022, Processo nº 022310/2022- SPMA, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água inferiores e superiores com